



### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 121 / 2020** Dispõe sobre a revogação da concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Revogar, a partir do dia 07 de julho de 2020, a Portaria 114 / 2020, a qual concede 01 (um) mês de Licença Prêmio, ao Servidor Hélio Vitor Pinto portador do RG nº MG-14.013.834, inscrito no CPF sob o nº 269.487.026-00, efetivo no cargo de Zelador de cemitério, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando a disposições em contrário, em especial a Portaria 114/2020. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 07 de julho de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 122 / 2020** Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo de carreira. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, em virtude de aposentadoria, Helio Vitor Pinto portador do RG MG-14.013.834, inscrito no CPF sob o nº 269.487.026-00, do cargo de carreira de Zelador de cemitério, o qual tomou posse no dia 09 de fevereiro de 2004, a partir do dia 07 de julho de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 07 de julho de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 123/2020** Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, ao Servidor Fabiano de Castro, efetivo no cargo de Motorista, portador do RG nº MG- 12.692.054, inscrito no CPF sob o nº 052.291.506-02, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 16 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 09 de julho de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 124/2020** Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Maria Aparecida de Souza, efetiva no cargo de Auxiliar de limpeza, portadora do RG nº MG- 16.329.849, inscrita no CPF sob o nº 053.903.956-03, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 16 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 09 de julho de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 126/2020** Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Carla Cristina da Silveira Faria, efetiva no cargo de Oficial Administrativo II, portadora do RG nº MG- 12.637.371, inscrita no CPF sob o nº 056.174.926-40, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 16 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 10 de julho de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 127/2020** Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Edina Maria de Oliveira, efetiva no cargo de Gari ( em ajustamento funcional), portadora do RG nº MG- 13.394.640, inscrita no CPF sob o nº 091.093.246-82, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 16 de julho de 2020 a 14 de agosto de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 10 de julho de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 128/ 2020** Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo em comissão. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II,



letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Mateus Flavio de Castro Faria portador do RG nº MG-15.137.230, inscrito no CPF sob o nº 067.533.466-78, das funções do cargo em comissão de Assessor de Engenharia de Minas / Geológica, a partir do dia 10 de julho de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 10 de julho de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 129 / 2020** Concede a Progressão Horizontal a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014 e artigo 42 da Lei Complementar 019/2010, e suas alterações. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, o reajustamento equivalente a 3% (três por cento), em virtude da Progressão Horizontal conquistada, calculado sobre o vencimento do grau inicial, Lei Complementar 019/2010 Classe IV, Grau B, para a Classe IV, Grau C; Motorista: William Caetano Rolindo, a partir de 14/07/2020. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Município de Córrego Fundo, 14 de julho de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 130 / 2020** Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público para fins de substituição. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, a Secretária Municipal Franciane Roberta da Silva portadora do RG nº MG-21.029.150, inscrita no CPF sob o nº 136.227.916-16, para exercer também, as funções do cargo de Secretária Municipal de Educação, no período de 15 de julho de 2020 a 24 de julho de 2020, em virtude do gozo de férias regulamentares da Secretária titular do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 14 de julho de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 131 / 2020** Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, a Servidora Gilzane Maria da Silva, Professora PI mat. 320 (2º cargo), portadora do RG nº MG-10.127.105, inscrita no CPF sob o nº 032.015.526-90, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 27 de julho 2020 a 23 de dezembro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 14 de julho de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 0132 / 2020** Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, ao servidor Geison Gomes Rosa portador do RG nº MG-12.841.152, inscrito no CPF sob o nº 089.371.526-30, efetivo no cargo de Auxiliar de compras, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 15 de julho de 2020 a 12 de setembro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 15 de julho de 2.020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

### PROCURADORIA

**Convênio – Extrato Município de Córrego Fundo/MG. - Cv. 146/2020 de 15.07.2020 - SEI 0049829-15.2020.8.13.0000**  
- Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Formiga/MG, mediante cessão de 01 (um) servidor municipal efetivo. – Vigência: 29.09.2020 a 28.09.2024- Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.